

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 005 2022

ANALISTA DE SISTEMAS – PACS

EDITAL DE ABERTURA

## **I - DAS VAGAS**

Número de Vagas: 01 (Uma).

## **II - CARGA HORÁRIA**

Segunda a Sexta – 08:00 Horas às 17:00 Horas.

## **III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Atendimento telefônico e presencial aos usuários para dar suporte nos sistemas da instituição e de terceiros;
- Registrar e acompanhar a resolução dos chamados de atendimento MV (abertura ticket);
- Treinar e oferecer suporte aos usuários na utilização dos sistemas RIS/PACS, visando assegurar o correto funcionamento;
- Oferecer suporte em configuração de equipamentos médicos (RM, TC, US, RX etc.);
- Configurar estações para visualização de imagens médicas; e
- Levantamento de requisitos junto a área de negócio.

## **IV - REQUISITOS**

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Não será permitida a participação de servidores públicos/federais/estaduais/municipais neste processo seletivo.
4. Superior Completo de Tecnologia da Informação ou áreas correlacionadas em instituição reconhecida pelo MEC;
5. Ter experiência mínima de 6 (seis) meses na área;
6. Conhecimento em RIS/PACS, Serviços de PACS e Worklist;

7. Diferencial - experiência com MV/VIVACE, MVPEP, MVSOUL;
8. Diferencial - experiência com as ferramentas (iDCE, mPACS, mCockpit, mConnect);
9. Banco de dados ORACLE; e
10. Conhecimento em gestão de processos e projetos.

## **V - INSCRIÇÃO**

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0052022](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0052022)

## **VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 15:00 horas do dia 25/01/2022 as 15 horas do dia 02/02/2022 – Horário de Brasília.**

## **VII – CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Para que inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: [selecao@fajsaude.com.br](mailto:selecao@fajsaude.com.br), os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Certidão de Quitação Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral - TSE;
3. Comprovante de dispensa militar (Reservista) – quando aplicável;
4. Diploma da Graduação concluída em Tecnologia da Informação ou áreas correlacionadas, reconhecida pelo MEC;

**OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA**

**No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO\_NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES\_Número do CPF sem ponto e ou hífen.**

## **VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **FASE 1**

**a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV e VII deste Edital.

**b) Avaliação curricular**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

**FASE 2 - Programa da Prova Objetiva:**

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a Fase 2 os candidatos com nota igual ou maior a 6.0 (seis ponto zero) na Fase 1.

**Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar o seguinte documento original:**

- 1- Documento de identidade.

**A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA PROVA:**

**VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

**FASE 3 – ENTREVISTA**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

## IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

## X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{ccccccc} \text{VALIDAÇÃO DA} & & & & & & \\ \text{INSCRIÇÃO/} & & & & & & \\ \text{AVALIAÇÃO} & + & \text{PROVA OBJETIVA} & + & \text{ENTREVISTA} & / & 3 = \text{RESULTADO} \\ \text{CURRICULAR} & & & & & & \\ \hline & & \text{ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO} & & & & \\ \hline & 10 & + & 10 & + & 10/3 & = & 10 \end{array}$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

## XI - SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

O salário será informado no ato da entrevista

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

## XII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0052022](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0052022)

**O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.**

## XIII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 24 de janeiro de 2022.

**RECURSOS HUMANOS**